



EDITAL 001/2023
ATO COMPLEMENTAR 007/2023

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através da Resolução nº 071/2022, em atenção ao Edital nº 001/2023 e ao princípio de autotutela.

RESOLVE:

Art.1 Tornar sem efeito ATO COMPLEMENTAR 006/2023 publicado em DOM nº 8.556, fls. 16-18, de 14 de junho de 2023 após comissão verificar que houve erro material na publicação do resultado.

Art.2 Também não serão apreciados os recursos interpostos em virtude desta publicação acima citada (ATO COMPLEMENTAR 006/2023).

Art.3 Em data oportuna, será divulgada em DOM novo resultado, constando os itens motivadores de inabilitação e a abertura de prazo para interposição de recursos a Plenária do CMDCA.

Art.4 Este ato entra em vigor a partir da data da sua publicação.
Salvador, 20 de junho de 2023.

VERA LÚCIA SANTOS GUIMARÃES
Presidente da comissão